E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.862 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

RUA DR. KOKI KITAJIMA – Centro, a referida Rua está localizada no lado esquerdo da Rua Joaquim Marques Alves, sentido centro/bairro, de onde segue com uma *extensão* de *152,50 m (cento e cinqüenta e dois metros e cinqüenta centímetros)* e *largura de 9,00 m (nove metros)*, até encontrar a Rua Denitiro Assanuma; Do lado direito confronta com os Lotes 205, 221, 231, 242, 256, 266, 285, 306 e 374 da Quadra 38; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 07, 458, 450, 443, 424, 384, 374, 364, 344 e 333 da Quadra 67.
Obs.- *Os números aqui inseridos são oriundos do cadastro do ITESP.*

RUA LUCIO MARQUES – Centro, a referida Rua está localizada no lado direito da Rua Pres. Getulio Vargas, entre a Rua Cel. Jeremias Muniz Jr e a Rua Celso Xavier, sentido centro/bairro, de onde segue com uma *extensão* de *680,00 m (seiscentos e oitenta metros)* e *largura de 9,00 m (nove metros)*, até encontrar a Rua Joaquim Marques Alves; Do lado direito confronta com os Lotes 213, 225, 256, 302, 309 e 19 da Quadra 36, Rua Shitiro Maeji, Lotes 377, 387, 397, 403, 418, 431, 444, 459, 467, 474, 489, 495, 504, 519, 549 e 47 da Quadra 50, Rua Meraldo Prévidi, Lotes 397, 407, 415, 428, 445, 471, 492, 512, 526, 537, 556, e 571 da Quadra 73, Rua Murad Badur, Lotes 303, 159, 395 e 17 da Quadra 86; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 168, 133, 124, 115, 106, 96, 76 e 61 da Quadra 26, Rua Shitiro Maeji, Lotes 297, 235, 223, 214, 207, 198, 188, 181, 173, 158, 147, 136, 128, 112, 104, 97, 82, 75, 67 da Quadra 40, Rua Meraldo Prévidi, Lotes 112, 82, 74 e 53 da Quadra 51, Rua Constantina Rita Marques, Lotes 641, 611, 596, 537, 525, 515, 505, 493 e 485 da Quadra 37, Rua Denitiro Assanuma, Lotes 273, 196, 170, 141, 124, 115 e 102 da Quadra 67. Existindo ainda as seguintes curvas de concordâncias: Com a *Rua Pres. Getulio Vargas*, com desenvolvimento de 3,18 m (três metros e dezoito centímetros) e 1,95 m (um metro e noventa e cinco centímetros), com a *Rua Shitiro Maeji*, com desenvolvimento de 5,11 m (cinco metros e onze centímetros), com a *Rua Meraldo Previdi*, com desenvolvimento de 7,75 m (sete metros e setenta e cinco centímetros) e 3,21 m (três metros e vinte e um centímetros), com a *Rua Constantina Rita Marques*, com desenvolvimento de 22,75 m (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros), e com a *Rua Denitiro Assanuma*, com desenvolvimento de 2,76 m (dois metros e setenta e seis centímetros) e 6,02 (seis metros e dois centímetros),
Obs.- *Os números aqui inseridos são oriundos do cadastro do ITESP.*

RUA MARIA DE AGUIAR ALVES – Antiga Rua 4 do Bairro Cecap, a referida Rua está localizada lado esquerdo da Rua 1, sentido bairro/centro, de onde segue com uma *extensão de 89,00 m (oitenta e nove metros)* e *largura de 14,00 m (quatorze metros)*, até encontrar a Rua 3; Do lado direito confronta com os Lotes 14, 13, 12, 11, 10, 9 da Quadra "A" e com a Área Verde, ; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1 e 12 da Quadra "B", Rua 2 e Lotes 1 e 10 da Quadra "C". Existindo ainda as seguintes curvas de concordâncias: Do lado direito, com um desenvolvimento de 15,08 m (quinze metros e oito centímetros), na confluência com a *Rua 1* e com um desenvolvimento de 14,22 m (quatorze metros e vinte e dois centímetros), na confluência com a *Rua 3*; Do lado esquerdo, com um desenvolvimento de 13,27 m (treze metros e vinte e sete centímetros) na confluência com a *Rua 1* e com um desenvolvimento de 12,00 m (doze metros), na confluência com a *Rua 3*.

RUA MARIA ENGRACIA DE OLIVEIRA – Antiga Rua 1 do Jardim São Matheus, a referida Rua está localizada no lado direito da Av. Issami Ogawa, sentido centro/bairro, de onde segue com uma *extensão* de *56,12 m (cinqüenta e seis metros e doze centímetros)* e *largura de 14,00 m (quatorze metros)*, até encontrar a Av. Kinzo Tsunoda; Do lado direito confronta com os Lotes 1 e 19 da Quadra "A"; Do lado esquerdo confronta com a Área do Sistema de Lazer. Existindo ainda as seguintes curvas de concordâncias: Com a *Av. Issami Ogawa*, com desenvolvimento de 19,95 m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros) e 10,02 m (dez metros e dois centímetros) e com a *Av. Kinzo Tsunoda*, com desenvolvimento de 9,69 m (nove metros e sessenta e nove centímetros) e 14,95 m (quatorze metros e noventa e cinco centímetros).

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

RUA PAULO KUCZNIER - Antiga Rua 2 do Jardim São Matheus, a referida Rua está localizada no lado direito da Av. Issami Ogawa, sentido centro/bairro, de onde segue com uma *extensão* de *52,00 m (cinqüenta e dois metros)* e *largura de 14,00 m (quatorze metros)*, até encontrar a Av. Kinzo Tsunoda; Do lado direito confronta com os Lotes 1 e 14 da Quadra "C"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 8, 9, 10 e 11 da Quadra "A". Existindo ainda as seguintes curvas de concordâncias: Com a *Av. Issami Ogawa*, com desenvolvimento de 12,74 m (doze metros e setenta e quatro centímetros) e 12,84 m (doze metros e oitenta e quatro centímetros) e com a *Av. Kinzo Tsunoda*, com desenvolvimento de 12,66 m (doze metros e sessenta e seis centímetros) e 12,79 m (doze metros e setenta e nove centímetros).

RUA PAULO HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR – Antiga Rua 23 e Rua 24 do Jardim Paulistano, as referidas Ruas estão localizadas no lado direito da Rua 26, sentido bairro/centro, de onde segue com uma *extensão de 195,00 m (cento e noventa e cinco metros)* e *largura de 8,00 m (oito metros)*, até encontrar a Linha de Transmissão de Discriminação de Terras com Sucessores de Benedito Honório de Castro; Do lado direito confronta com os Lotes 26 e 1 da Quadra "J", Rua 25, Lotes 32 e 1 da Quadra "K", Rua Francisco Pupo Ferreira e Lotes 1, 2, Área Institucional, Lotes 4 e 5 da Quadra "L"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Quadra "C", Rua Francisco Pupo Ferreira e Lotes 1, 2 e 3 da Quadra "D". Existindo ainda as seguintes curvas de concordâncias: no alinhamento com a *Rua 26*, com desenvolvimento de 16.61 m (dezesseis metros e sessenta e um centímetros) e 17,76 m (dezessete metros e setenta e seis centímetros), com a *Rua 25*, com desenvolvimento de 17,33 m (dezessete metros e trinta e três centímetros) e 16.61 m (dezesseis metros e sessenta e um centímetros), com a *Rua Francisco Pupo Ferreira*, com desenvolvimento de 17,33 m (dezessete metros e trinta e três centímetros), 16.80 m (dezesseis metros e oitenta centímetros), 16.61 m (dezesseis metros e sessenta e um centímetros) e 17,00 m (dezessete metros).

RUA SERGIO TOITI YOSHIDA – Antiga Rua Projetada 3 da Vila Yoshida, a referida Rua está localizada lado esquerdo da Rua Recife, sentido bairro/centro, a 176,50 m (cento e setenta e seis metros e cinqüenta centímetros) do alinhamento predial da Rua José Dias de Araujo, de onde segue com uma *extensão de 90,00 m (noventa metros)* e *largura de 9,00 m (nove metros)*, até encontrar os Lotes 12 e 13 da Quadra "B" da Vila Santa Tereza; Do lado direito confronta com o Lote 1 da Quadra "C" e com a Área do Sistema de Lazer 3; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 2 e 3, da Quadra "D". Existindo ainda duas curvas de concordâncias no alinhamento com a Rua Recife, com desenvolvimento 17,76 m (dezessete metros e setenta e seis centímetros).

VIELA TEREZA TAKAKO FALCÃO – Antiga Viela 51 da Vila Nova, a referida Viela está localizada lado esquerdo da Rua Tereza Takako Falcão, sentido centro/bairro, a 32,50 m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros) do alinhamento da Rua Tiatã, de onde segue com uma *extensão de 50,00 m (cinqüenta metros)*, com *largura inicial de 7,05 m (sete metros e cinco centímetros)* e *largura final de 14,24 m (quatorze metros e vinte e quatro centímetros)*, até encontrar o Lote 373 da Quadra 93; Do lado direito confronta com os Lotes 304, 315, 327, 334, 344 e 358; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 423, 420, 398, 393, 385 e parte do Lote 379, todos da Quadra 93.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 142.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.831/2019 de autoria do Executivo Municipal